



CÂMARA MUNICIPAL DE
MOGI DAS CRUZES

ESTADO DE SÃO PAULO

APROVADO POR UNANIMIDADE

Sala das Sessões, em 08/07 / 2025

INDICAÇÃO 1212 / 2.025

2.º Secretário

GB 0059 / 2025

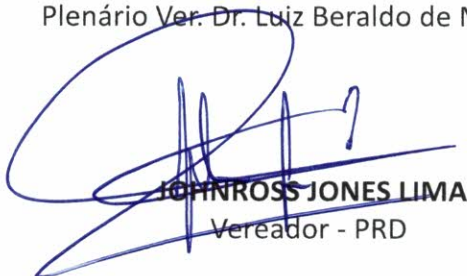
Egrégio Plenário,

INDICO a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, respeitadas as formalidades regimentais e ouvido o Douto e Soberano Plenário, se digne Vossa Excelência, determinar ao setor competente desta municipalidade para a realização dos serviços de poda de mato e limpeza de terreno, mais especificamente na esquina entre as ruas Francisco Alves dos Anjos com a Rua Pedro Ramos Júlio, situado no bairro da Vila Santana.

Conforme informações e imagens enviadas pelos moradores, a falta de fiscalização e manutenção na poda do mato desta área predispõe o descarte irregular de lixo, predispondo diversos riscos à saúde dos moradores, principalmente, à proliferação de pragas urbanas como dengue, ratos e escorpiões, dentre outras situações adversas que podem causar maiores prejuízos à comunidade.

Na espera de ver atendida esta solicitação aproveito a oportunidade para reiterar meus sinceros votos de elevada estima e consideração.

Plenário Ver. Dr. Luiz Beraldo de Miranda, 01 de JULHO de 2025.


JOHNROSS JONES LIMA
Vereador - PRD



GB 0059 /2025

